



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro  
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2018  
**ENTIDADE:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui  
**CNPJ:** 45.383.106/0001-50

**Cristiano Salmeirão**, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silvaes - Birigui - SP  
**Finalidade estatutária:** Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### CONVÊNIO nº 1/2016

**Objeto:** CONVÊNIO/2016 - Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 08/05/2018; 09/05/2018; 08/05/2018; 30/05/2018; 26/06/2018; 12/07/2018; 23/08/2018; 21/09/2018; 06/11/2018; 06/11/2018; 04/01/2019; 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/01/2018	30/2017 RF	750.000,00
Municipal	24/01/2018	30/2017 RF	180.529,00
Municipal	07/02/2018	30/2017 RF	750.000,00
Municipal	16/02/2018	30/2017 RF	180.529,00
Municipal	05/03/2018	30/2018 RF	100.000,00
Municipal	07/03/2018	30/2018 RF	830.529,00
Municipal	06/04/2018	30/2018 RF	750.000,00
Municipal	12/04/2018	30/2018 RF	180.529,00
Municipal	09/05/2018	30/2018 RF	750.000,00
Municipal	16/05/2018	30/2018 RF	180.529,00
Municipal	05/06/2018	9485/2018 RF	150.000,00
Municipal	08/06/2018	9485/2018 RF	780.529,00
Municipal	06/07/2018	9485/2018 RF	300.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/07/2018	9485/2018	630.529,00
Municipal	10/08/2018	9485/2018	930.529,00
Municipal	10/09/2018	9485/2018	800.000,00
Municipal	20/09/2018	9485/2018	130.529,00
Municipal	05/10/2018	16142/2018	750.000,00
Municipal	24/10/2018	16142/2018	180.529,00
Municipal	09/11/2018	17787/2018	760.000,00
Municipal	20/11/2018	17787/2018	170.529,00
Municipal	07/12/2018	18489/2018	750.000,00
Municipal	19/12/2018	18489/2018	180.529,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>11.166.348,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>11.166.348,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	31,00	537,78	11.166.916,78
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	409.314,73	8.639,23

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: A contabilização não sendo realizada de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12; solicitamos a Entidade as devidas providências para regularização.

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENO NETO, CPF nº 706.230.158-20.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 30 de Abril de 2019.

---

**Cristiano Salmeirão**  
Prefeito

---

**Marian Fátima Nakad**  
CPF 333.525.708-17  
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0003/2018,